

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação visa à prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 01 (um) equipamento elevador instalado nas dependências do Serviço Especial de Saúde de Araraquara – SESA, incluindo o fornecimento de peças de reposição, materiais de consumo e mão de obra necessários ao adequado funcionamento do equipamento.

A manutenção do elevador é necessária para garantir a segurança dos usuários, servidores e demais pessoas que utilizam a unidade, inclusive pessoas com mobilidade reduzida, bem como assegurar a continuidade do funcionamento do equipamento.

A ausência de manutenção regular poderá ocasionar falhas operacionais, interrupções no funcionamento do elevador, comprometimento da acessibilidade e riscos à segurança dos usuários.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com a prestação de serviços de manutenção de elevadores e observar as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Deverá realizar manutenção preventiva periódica, manutenção corretiva sempre que necessária e atendimento emergencial, incluindo mão de obra, materiais de consumo, lubrificantes e peças de reposição necessárias ao adequado funcionamento do equipamento.

Os serviços deverão compreender inspeções, testes, regulagens, limpeza, lubrificação, reparos e substituição de componentes quando necessária, de forma a manter o elevador em condições adequadas e seguras de operação.

A contratada deverá emitir relatório dos serviços realizados e adotar procedimentos ambientalmente adequados para a destinação das peças, materiais e resíduos eventualmente substituídos durante a execução contratual.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de elevadores, considerando a manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças.

Foram obtidas propostas comerciais de empresas especializadas, verificando-se que a contratação de empresa para execução integrada dos serviços de manutenção e fornecimento de peças representa solução adequada sob os aspectos técnico e econômico.

A solução permite maior agilidade nos atendimentos e na substituição de componentes, além de contribuir para a continuidade do funcionamento e redução dos riscos de paralisação do equipamento.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 01 (um) equipamento elevador instalado no SESA, com fornecimento de peças de reposição, materiais de consumo e mão de obra.

A manutenção preventiva deverá ser realizada mensalmente, contemplando vistoria, inspeção, testes, limpeza, lubrificação, ajustes, regulagens e pequenos reparos necessários à manutenção das condições adequadas de funcionamento e segurança do equipamento.

A manutenção corretiva deverá ser realizada sempre que necessária para regularizar anormalidades de funcionamento e restabelecer as condições normais de operação do elevador.

A solução contempla ainda o fornecimento das peças de reposição e materiais necessários à execução dos serviços.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A contratação compreenderá a manutenção de 01 (um) equipamento elevador instalado no Serviço Especial de Saúde de Araraquara – SESA, pelo período de 12 (doze) meses.

Está prevista a realização de manutenção preventiva mensal, totalizando 12 (doze) visitas preventivas durante o período, além das manutenções corretivas e emergenciais que se fizerem necessárias.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no ramo.

Foram obtidos os seguintes valores anuais:

Ideal Elevadores Ltda.: R\$ 18.000,00;

Elevadores New Tech: R\$ 21.000,00;

CBB Elevadores e Serviços Ltda.: R\$ 22.200,00.

Considerando os valores obtidos, estima-se o valor médio da contratação em R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para 12 (doze) meses, correspondente ao valor médio mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Vide anexo para o elemento VI.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que os serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do elevador, incluindo o fornecimento de peças, deverão ser executados de forma integrada por uma única empresa especializada, durante a vigência contratual, garantindo responsabilidade técnica única, continuidade dos serviços e maior eficiência na gestão e fiscalização do contrato.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto.

Trata-se de contratação autônoma destinada especificamente à manutenção preventiva, corretiva e emergencial do equipamento elevador instalado no SESA, incluindo o fornecimento de peças necessárias ao seu adequado funcionamento.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da unidade, estando alinhada ao planejamento administrativo e à necessidade de garantir a continuidade, a segurança e o adequado funcionamento do equipamento elevador instalado no Serviço Especial de Saúde de Araraquara – SESA.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a contratação pretende-se garantir o funcionamento seguro e contínuo do elevador, preservar as condições de acessibilidade da unidade, reduzir a ocorrência de falhas e paralisações e proporcionar atendimento adequado nas situações que demandem manutenção corretiva ou emergencial.

A contratação integrada dos serviços de manutenção e fornecimento de peças também proporciona maior eficiência administrativa, agilidade na reposição de componentes e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças,

outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não são necessárias adaptações prévias no ambiente para a execução do objeto, uma vez que se trata de serviço de manutenção de equipamento já instalado na unidade.

A Administração adotará as providências necessárias para o acompanhamento da execução contratual, incluindo a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando tratar-se de serviço de manutenção de equipamento já existente.

A contratada deverá observar práticas ambientalmente adequadas na execução dos serviços, especialmente quanto à destinação de peças, componentes, lubrificantes e demais resíduos eventualmente gerados ou substituídos, observando a legislação vigente e a logística reversa, quando aplicável.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do equipamento elevador instalado no Serviço Especial de Saúde de Araraquara – SESA, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra, mostra-se adequada e necessária para o atendimento da necessidade da unidade.

A solução apresenta viabilidade técnica e econômica, contribui para a segurança e acessibilidade dos usuários, assegura a continuidade do funcionamento do equipamento e proporciona maior eficiência na utilização dos recursos públicos.



IDEAL ELEVADORES LTDA.

Manutenção Modernização Venda de Elevadores e Assessoria

– "Ninguém é ideal por acaso" –

Araraquara, 18 de agosto de 2026.

Ao

SESA

A/C Renato Diazzi.

Assunto: Orçamento para manutenção do elevador instalado no SESA.

- A) Vistoria mensal dos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço e pavimentos, especialmente os relacionados com a segurança;
- B) Manutenção preventiva nos relê, chaves, contadores, conjuntos eletrônicos e demais componentes dos armários de comando, seletor, despacho, redutor, polia, rolamentos, mancais e freio da máquina de tração, coletor, escovas, rolamentos e mancais de motor e gerador, limitador de velocidade, aparelho seletor, fita, pick-ups, cavaletes, interruptores e indutores, limites, guias, cabos de aço, cabos elétricos, dispositivos de segurança, contrapeso, para-choques, polias diversas, rampas mecânicas e eletromagnéticas, cabina, portas, operadores elétricos, fechadores, trincos, fixadores, tensores, corrediças, botoeiras, sinalizadores e demais equipamentos, procedendo teste, lubrificação e, se necessário, regulagem, limpeza e pequenos reparos, a fim de proporcionar funcionamento eficiente, seguro e econômico. Esta manutenção preventiva deverá ter por finalidade verificar e manter o equipamento em condições de operação, incluindo ajustes às especificações do fabricante e lubrificação. Para a execução da manutenção preventiva, os equipamentos deverão ficar à disposição da contratada em dia útil (de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados), dentro do horário normal de trabalho;
- C) Atendimento com presteza de qualquer chamado do SESA de Araraquara para regularizar anormalidades de funcionamento, procedendo à manutenção corretiva (após aprovação de orçamento pelo contratante), substituindo e/ou reparando, segundo critérios técnicos componentes eletrônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos, necessários à recolocação dos equipamentos em condições normais, utilizando peças genuinamente da marca do fabricante.
- D) Efetuar testes de segurança conforme legislação em vigor e normas da contratada;
- E) Fornecimento de peças de reposição e diversos tipos de lubrificantes da marca do fabricante, de acordo com especificações técnicas do projeto, objetivando maior vida útil para os equipamentos.



IDEAL ELEVADORES LTDA.

Manutenção Modernização Venda de Elevadores e Assessoria

– "Ninguém é ideal por acaso" –

1º.- PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Uma visita mensal para manutenção preventiva e quantas manutenções corretivas forem necessárias;

2º.- VALOR:

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, **com inclusão de peças.**

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anuais, prorrogável por até 10 (dez) anos.

3º.- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

28 (vinte e oito) dias.

4º.- VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

5º.- VALIDADE DESTA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias.

6º.- GARANTIA:

12 (doze) meses.

Declaramos que estamos de acordo com a Resolução 7601/2018 e com a minuta do contrato, que segue em anexo, rubricada.

O crédito poderá ser efetuado através do Banco do Brasil

Agência 3405-3

Conta corrente 101036-0

CNPJ: 74.369.224/0001-01

I.E: 181.103.631-119

Sem mais,

Atenciosamente

ROBERTO CARLOS
BARBOSA DE
ALMEIDA:050535688
04

Assinado de forma digital por
ROBERTO CARLOS BARBOSA
DE ALMEIDA:05053568804
Dados: 2026.08.18 08:39:14
-03'00"

Roberto Carlos Barbosa de Almeida

Diretor



ELEVADORES NEW TECH

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SESA – ARARAQUARA

Rua Itália, 1533, Centro.

A/C Lala ou Renato – Setor de Compras.

REF.: PROPOSTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (elevador).

Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo como: óleo, graxa, lubrificantes específicos, que venham a ser necessários visando o perfeito funcionamento dos elevadores, de acordo com as especificações técnicas do projeto, objetivando maior vida útil para os equipamentos e para a realização dos serviços, com inclusão de peças de reposição.

VALOR MENSAL = R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DOS 12 MESES = R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), prorrogável por até 10 anos.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 28 DIAS.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 DIAS.

O crédito poderá ser efetuado no Banco do Brasil

Agência: 141-4, Conta Corrente: 76919-3

Marília, 18 de agosto de 2026.

RONALDO DA SILVA
CARDOSO:3082178
7829

Assinado de forma digital
por RONALDO DA SILVA
CARDOSO:30821787829
Dados: 2026.08.18
08:33:42 -03'00'

Ronaldo da Silva Cardoso
Diretor



**SESA
A RENATO DIAZZI**

Referente: Manutenção do elevador COM fornecimento de peças.

❖ **VALOR DESTA PROPOSTA**

R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) por mês, com inclusão de peças.

R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) para 12 meses, prorrogável por até 10 anos.

❖ **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

28 (vinte e oito) dias.

❖ **VIGÊNCIA E GARANTIA**

12 (doze) meses.

❖ **VALIDADE DESTA PROPOSTA**

60 (sessenta) dias.

São José do Rio Preto, 18 de AGOSTO de 2026.



Cleber Bispo
Sócio Diretor

RUA JOSE ANTONIO CURY, 241 – CIDADE JARDIM – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.
CNPJ: **17.801.750/0001-65**
FONE: (17) 3033-3323
cbbelevadores@uol.com.br

ITEM: Equipamento Elevador

Data pesquisa	Fornecedor	CNPJ	Quantidade	Valor (Mensal)	Média (Mensal)	Valor total
~~18-08-2026~~	Ideal Elevadores	74.369.224/0001-01	1	1.500,00	1.700,00	18.000,00
~~18-08-2026~~	Elevadores New Tech	23.586.820/0001-02	1	1.750,00	1.700,00	21.000,00
~~18-08-2026~~	CBB Elevadores	17.801.750/0001-65	1	1.850,00	1.700,00	22.200,00



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3S8Y-2B7V-Y1CG-KYTI no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3S8Y-2B7V-Y1CG-KYTI>

Walter Manso Figueiredo

Nº USP: 2053031

Data: 16/09/2026 14:42